

de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO                     | IE           | EMBARCAÇÃO | LACRE | COTA    | CAPITANIA   | SEAP        |
|----|----------------------------------|--------------|------------|-------|---------|-------------|-------------|
| 1  | E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA. | 15.226.669-0 | SVM I      | 4797  | 208.788 | 161004026-1 | PA0000112-8 |
| 2  | E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA. | 15.226.669-0 | SVM II     | 4773  | 214.508 | 403005972-4 | PA0000016-8 |
| 3  | E. D. PESCADOS IMP. E EXP. LTDA. | 15.226.669-0 | SVM III    | 0015  | 191.627 | 403007220-8 | PA0000018-4 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Diretor de Fiscalização

Protocolo: 444815

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:  
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12711, AINF nº 032014510001416-6, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000  
Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12713, AINF nº 032014510001415-8, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000  
Em 24/06/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12715, AINF nº 032014510001413-1, contribuinte MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, Insc. Estadual nº. 15326855-7, advogado: JÉSSICA CANGUSSU DE ABREU, OAB/PA-20000

Protocolo: 444822

DFI/ ATO DE CREDENCIAMENTO – SINDIPAM – PA/ AP

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM PA/AP – SINDICATO DOS PEQUENOS E MEDIOS ARMADORES DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ & AMAPÁ, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

| Nº | BENEFICIÁRIO                       | IE           | EMBARCAÇÃO            | LACRE | COTA   | CAPITANIA   | SEAP        |
|----|------------------------------------|--------------|-----------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 1  | MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO | 15.239.226-2 | JOÃO NETO DE BRAGANÇA | 4905  | 48.812 | 163003949-7 | PA0000711-8 |
| 2  | MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO | 15.239.226-2 | TEREZA DE JESUS       | 4991  | 50.587 | 161005655-8 | PA0000680-6 |
| 3  | MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO | 15.239.226-2 | MAURÍLIO FILHO        | 4712  | 79.875 | 163001685-3 | PA0000696-8 |
| 4  | MAURILIO IVAN AMARANTE DE SANTIAGO | 15.239.226-2 | MAURÍLIO              | 4787  | 48.812 | 163004087-8 | PA0000717-6 |

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 444816

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A  
Av. Presidente Vargas, 251, Campina  
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará  
CNPJ nº 04.913.711/0001-08  
NIRE 15.3.0000011-4  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de julho de

2019, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
(A) Proposta de Remuneração aos Membros do Comitê de Riscos Estatutário  
A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária ora convocada o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.  
Belém (PA), 14 de junho de 2019.  
ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 444474

Nota de Empenho da Despesa: Nº 77/2019  
Valor: R\$-10.010,00 (Dez mil e dez reais)  
Data: 10/06/2019  
Vigência: 10.06.19 a 10/07/2019  
Objeto: Aquisição de 6.500 Bobinas p/ Calculadora  
Pregão Eletrônico Nº: 015/2019  
Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA  
Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, nº 270- Bairro: Umarizal  
CEP: 66.055-030 Belém/PA  
Telefone: (91) 3223-2851  
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 444787

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2019 - DIAFI/SEPLAN, de 14 de junho de 2019.  
A Secretária de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2017/425281, nº 2018/206024 e nº 2016/225178.  
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.  
RESOLVE:  
Art. 1º Substituir o Suplente dos Contratos nº 010/2018, nº 016/2018 e nº 014/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e as empresas Serviel Serviços de Vigilância Eletrônica, RCN Comércio e Serviços LTDA e J L Mesquita Serviços de Telecomunicações LTDA-ME, servidor PAULO CÍCERO BARROS DA ROCHA, matrícula 55589364/1, pelo servidor LUCIANO ABDIAS DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5945867/1 ocupante do cargo de Gerente.  
Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ordenadora de Despesas: HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária de Estado de Planejamento.

Protocolo: 444908

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 206, DE 14 DE JUNHO DE 2019  
A Diretoria Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 199059A/1, de 11 de junho de 2019; RESOLVE:  
FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO SILVA, matrícula nº 181218/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 03/05/2019 a 01/06/2019.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, 14 de junho de 2019.  
JOSIETE CORRÊA LEÃO  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 444722